



Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3694180** e o código CRC **25308F27**.

---

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0026.097472/2018-16

SEI nº 3694180

# PLANO DE TRABALHO

## 1. DADOS CADASTRAIS

<b>NOME DA ENTIDADE PROPONENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO			<b>CNPJ:</b> 63.761.985/0001-98	
<b>ENDEREÇO DA ENTIDADE:</b> PRAÇA PAULO MIOTTO, N. 2330, SETOR 01.				
<b>CIDADE:</b> MONTE NEGRO	<b>UF:</b> RO	<b>CEP:</b> 76.888-000	<b>TEL:</b> (69) 3530 3110	<b>ESPEFA ADM.:</b> MUNICIPAL
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL	<b>AGENCIA:</b> 4002-9	<b>CONTA CORRENTE:</b> CONTA CORRENTE	<b>PRAÇA PAGAMENTO:</b> MONTE NEGRO	
<b>RESPONSÁVEL:</b> EVANDRO MARQUES DA SILVA			<b>CPF:</b> 595.965.622-15	
<b>C.I./ORGÃO EXPEDIDOR:</b> 583.534 SSP/RO		<b>CARGO:</b> PREFEITO	<b>FUNÇÃO:</b> CHEFE DO EXECUTIVO	<b>MATRICULA:</b> 0001
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, N. 2082				<b>CEP:</b> 76.888-000

## 2. OUTROS PARTICIPES

<b>NOME DA ENTIDADE PROPONENTE:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>ESPEFA ADM.:</b>
<b>ENDEREÇO: RUA/BAIRRO/CIDADE/CEP</b>		<b>TEL:(69)</b>

## 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
<b>AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS</b>	<b>INÍCIO:</b> ALR	<b>TÉRMINO:</b> 120 DIAS/ALR

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente projeto é relativo a Aquisição de Computadores para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para atender crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social no espectro do fornecimento de aulas de informática, abrangendo a faixa etária entre 6 e 17 anos, bem como idosos.

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Município de Monte Negro, está Localizado na Mesorregião do Leste Rondoniense, na Microrregião de Ariquemes, com população de 16.186 habitantes (Estimativa - IBGE 2017), a densidade é de 7,30 hab./km<sup>2</sup> (IBGE-2010), considerando os aspectos limítrofes do zoneamento urbano. Isto implica dizer que a grande mola propulsora da economia desta municipalidade gira em torno da pecuária, em estrita relação recíproca com a agricultura, além de outras atividades do terceiro setor. Consideram-se premissas fundamentais da atual gestão os investimentos em saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

Nesta última citada, a municipalidade está arguida pelo Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, a qual presta serviços e atendimentos as famílias montenegrinas, no bojo do acesso aos benefícios sócio assistenciais, tendo em vista as mazelas sociais evidentes em todo o contexto nacional. O serviço de proteção social básica tem um caráter preventivo e visa proporcionar a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos - familiares e comunitários - e de acesso aos serviços públicos. Tem por objetivo "prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários" (PNAS/2004), e a ampliação do acesso aos direitos. É destinada a população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrentes da: pobreza, privação (ausência de renda, precária ou nulo acesso aos serviços públicos), fragilização dos vínculos afetivos relacionados e de pertencimento social. Um dos meandros relevantes para a mitigação das mazelas da sociedade atual é a promoção efetiva da educação e esta, voltada à tecnologia (em stricto sensu, do manuseio adequado/coerente do computador) para as crianças/adolescentes abrangendo faixa etária entre 6 e 17 anos (incluindo também idosos), em vulnerabilidade social constitui um passo importante para a superação das dificuldades sociais. Enfim, a educação como fator de transformação, efetivamente, hoje o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS está localizado na Rua Castelo Branco nº 2980, possui prédio próprio, bem como estrutura física adequada para implantação do laboratório de informática. A sala a ser implantado o laboratório possui aproximadamente 22,38 m<sup>2</sup> (6,50x3,70), suficiente para o atendimento das crianças/adolescentes e dos idosos.

Os cursos de Informática Básica cujo objetivo é proporcionar aos cursistas o conhecimento básico e o desenvolvimento de habilidades na operacionalização do Windows e ferramentas afins, Internet, E-mails, pacote OFFICE, entre outros. A metodologia adotada com aplicação de aulas práticas, bem como apostilas para consultas e apoio aos estudantes, tendo sua carga horária mensal de 120 horas, sendo 30 horas semanais, 6 horas diárias divididas em dois turnos: matutino (3 turmas) e vespertino (3 turmas). Cada turma será formada por 07

## PLANO DE TRABALHO

alunos + facilitador [instrutor] (quantitativo de computadores pleiteado), atendendo 105 alunos por semana, com duração de 01 (uma) hora cada aula. As aulas serão ministradas por 01 (um) facilitador [instrutor] devidamente habilitado na área de Informática básica e afim, tendo carga horária (manhã 08:00 às 11:00; tarde 14:00 às 17:00 horas).

No que tange à equipe de fiscalização das aulas de informática, a mesma será composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais: 01 Pedagogo, que avaliará genericamente o processo de ensino aprendizagem dos discentes, 01 Assistente social, que verificará as condições sócias educacionais do curso em compatibilização com a realidade social, 01 Auxiliar administrativo, que redigirá e montará o relatório da fiscalização, reunindo as informações fornecidas pelos profissionais retro mencionados, como a adequabilidade do curso à realidade social das crianças e adolescentes atendidos.

Destarte, não restam dúvidas acerca da relevância da aquisição de computadores para a demanda atendida pelo CRAS. Por isso, se faz fundamental o apoio do Governo do Estado para o acolhimento e cuidado da presente solicitação.

### METAS:

**Quantitativas** - Satisfazer em aproximadamente 50 a 60% a demanda das crianças/adolescentes e idosos atendidos pelo CRAS, melhorando sensivelmente a condição educacional dos mesmos através da informática;

**Qualitativas** - Atender de maneira satisfatória as crianças/adolescentes e idosos usuárias(os) da entidade, com o fornecimento de aulas de informática visando o premente e gradativo desenvolvimento

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTDE	INICIO	TERMINO
01		AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	UNID	---	ALR	120 dias ALR
	1.1	Computador com processador com as seguintes especificações mínimas ou similares: Intel core i5 - 8400; memória de 08GB; Gabinete preto; Disco Rígido 1TB; Gravadora de CD/CD-RW/DVD/DVD - RW	UNID	08	ALR	120 dias ALR
	1.2	Placa de rede ethernet 100/1000 off board.	UNID	08	ALR	120 dias ALR
	1.3	Teclado Multimídia UBS	UNID	08	ALR	120 dias ALR
	1.4	Mouse óptico UBS	UNID	08	ALR	120 dias ALR
	1.5	Estabilizador 300VA mono;	UNID	08	ALR	120 dias ALR
	1.6	Monitor LED 19.5"	UNID	08	ALR	120 dias ALR

### 4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DE DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	6.249,31	36.249,31
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.000,00</b>	<b>6.249,31</b>	<b>36.249,31</b>



# PLANO DE TRABALHO

## 5. PLANILHA DE CUSTO

ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
44.90.52.00	Computador com processador com as seguintes especificações mínimas ou similares: Intel core i5 - 8400; memória de 08GB; Gabinete preto; Disco Rígido 1TB; Gravadora de CD/CD-RW/DVD/DVD - RW	UNID	08	3.551,33	28.410,67
	Placa de rede ethernet 100/1000 off board.	UNID	08	74,93	599,47
	Teclado Multimídia UBS	UNID	08	39,63	317,04
	Mouse óptico UBS	UNID	08	15,97	127,73
	Estabilizador 300VA mono;	UNID	08	89,97	719,73
	Monitor LED 19.5"	UNID	08	759,33	6.074,67
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 36.249,31</b>

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

### CONCEDENTE

META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA
01	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02					

### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA
01	6.249,31	0,00	0,00	0,00	0,00
02					

## 7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Monte Negro, 11 de Outubro de 2018.  
Local e data

  
**EVANDRO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## 8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local/Data:

\_\_\_\_\_  
Concedente



## PROJETO BÁSICO

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO  
**LOCAL DA APLICAÇÃO:** Município de Monte Negro/RO  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O DE  
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS1

<b>VALOR REPASSE:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>VALOR CONTRAPARTIDA:</b>	<b>R\$ 6.249,31</b>
<b>VALOR TOTAL:R\$</b>	<b>R\$ 36.249,31</b>

### *Documentos que compõem o Projeto Básico – Conferência*

- ✓ Justificativa
- ✓ Memorial Descritivo
- ✓ Especificações Técnicas
- ✓ Orçamento Detalhado;
- ✓ Declaração de Conformidade da Pesquisa de Preço;

### **OBSERVAÇÃO:**

*O documento que está sendo apresentado nas próximas páginas terá como objetivo descrever as condições mínimas para a execução do convênio supracitado, apresentando ainda descrições técnicas e características para a aquisição de equipamentos, máquinas e implementos conforme detalhamento no corpo deste termo de referência.*

Tenho conhecimento de que a não entrega de qualquer um dos documentos acima listados impossibilita a celebração de convênio com a Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS).

Monte Negro, 11 de Outubro de 2018.

  
**EVANDRO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

O Município de Monte Negro, está Localizado na Mesorregião do Leste Rondoniense, na Microrregião de Ariquemes, com população de 16.186 habitantes (Estimativa – IBGE 2017), a densidade é de 7,30 hab./km<sup>2</sup> (IBGE-2010), considerando os aspectos limítrofes do zoneamento urbano. Isto implica dizer que a grande mola propulsora da economia desta municipalidade gira em torno da pecuária, em estrita relação recíproca com a agricultura, além de outras atividades do terceiro setor. Consideram-se premissas fundamentais da atual gestão os investimentos em saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

Nesta última citada, a municipalidade está arguida pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, a qual presta serviços e atendimentos as famílias montenegrinas, no bojo do acesso aos benefícios sócio assistenciais, tendo em vista as mazelas sociais evidentes em todo o contexto nacional. O serviço de proteção social básica tem um caráter preventivo e visa proporcionar a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos – familiares e comunitários – e de acesso aos serviços públicos. Tem por objetivo “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (PNAS/2004), e a ampliação do acesso aos direitos. É destinada a população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrentes da: pobreza, privação (ausência de renda, precária ou nulo acesso aos serviços públicos), fragilização dos vínculos afetivos relacionados e de pertencimento social. Um dos meandros relevantes para a mitigação das mazelas da sociedade atual é a promoção efetiva da educação e esta, voltada à tecnologia (em stricto sensu, do manuseio adequado/coerente do computador) para as crianças/adolescentes abrangendo faixa etária entre 6 e 17 anos (incluindo também idosos), em vulnerabilidade social constitui um passo importante para a superação das dificuldades sociais. Enfim, a educação como fator de transformação, efetivamente, hoje o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS está localizado na Rua Castelo Branco nº 2980, possui prédio próprio, bem como estrutura física adequada para implantação do laboratório de informática. A sala a ser implantado o laboratório possui aproximadamente 22,38 m<sup>2</sup> (6,50x3,70), suficiente para o atendimento das crianças/adolescentes e dos idosos.

Os cursos de Informática Básica cujo objetivo é proporcionar aos cursistas o conhecimento básico e o desenvolvimento de habilidades na operacionalização do Windows e ferramentas afins, Internet, E-mails, pacote OFFICE, entre outros. A metodologia adotada com aplicação de aulas práticas, bem como apostilas para consultas e apoio aos estudantes, tendo sua carga horária mensal de 120 horas, sendo 30 horas semanais, 6 horas diárias divididas em dois turnos: matutino (3 turmas) e vespertino (3 turmas). Cada turma será formada por 07 alunos + facilitador [instrutor] (quantitativo de computadores pleiteado), atendendo 105 alunos por semana, com duração de 01 (uma) hora cada aula. As aulas serão ministradas por 01 (um) facilitador [instrutor] devidamente habilitado na área de Informática básica e afim, tendo carga horária (manhã 08:00 às 11:00; tarde 14:00 às 17:00 horas).

No que tange à equipe de fiscalização das aulas de informática, a mesma será composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais: 01 Pedagogo, que avaliará genericamente o processo de ensino aprendizagem dos discentes, 01 Assistente social, que verificará as condições sócias educacionais do curso em compatibilização com a realidade social, 01 Auxiliar administrativo, que redigirá e montará o relatório da fiscalização, reunindo as informações fornecidas pelos profissionais retro mencionados, como a adequabilidade do curso à realidade social das crianças e adolescentes atendidos.

Destarte, não restam dúvidas acerca da relevância da aquisição de computadores para a demanda atendida pelo CRAS. Por isso, se faz fundamental o apoio do Governo do Estado para o acolhimento e cuidado da presente solicitação.